



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00375/2014

12/06/2014

Implanta a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10/2014-TRF5, de 08/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 27/06/2014, a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no Município de Propriá, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 10/2014-TRF5, de 08/05/2014.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 27/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE